



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 167/11

LEI Nº 6.668 DE 06 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para "**Rua Antonio Martins dos Santos**", cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a via pública atualmente denominada Rua Cinco, que tem início na Avenida Japão e término na Avenida Municipal, na Vila Municipal, Distrito de Braz Cubas, código de logradouro nº **021.271-4**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 06 de janeiro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES BIBO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 06 de janeiro de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS